ANEXO I DO EDITAL Nº 342/2026

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS CONVOCADOS – EDITAL Nº 029/2024

1. Os Candidatos convocados por meio do referido edital devem encaminhar, até a data constante no mesmo, os seguintes exames médicos:

a) Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
b) Glicemia;
c) Sumário de urina;
d) Parasitológico de fezes;
e) Laudo de Acuidade visual com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM;
f) Raio X do tórax (PA), com laudo;
g) Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
h) PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
i) Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos).

2. As pessoas com deficiência deverão apresentar, em conjunto com os demais documentos exigidos à investidura no cargo, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, que deverá ser apresentada quando da perícia médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, a quem compete verificar a existência da deficiência alegada pelo candidato, de acordo com a legislação específica.

3. Todos os exames deverão estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.

4. O Exame de acuidade visual somente será aceito se realizado por Médico Oftalmologista.

5. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses.

6. O exame de Mamografia tem validade de 12 (doze) meses. Os exames de Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses.

7. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando a emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação.